

Regulamento Promocional **“Indique uma empresa”** **PEP - Institutos SENAI de Tecnologia – SENAI/SC**

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e serviços participantes

Instituto SENAI de Tecnologia de Santa Catarina que esteja com as inscrições abertas do Provedor de Ensaio de Proficiência - PEP, durante o período de validade desta promoção.

3. Período de validade

A promoção estará válida de **15/05/2021 a 15/09/2021**.

4. Promoção

A empresa indicante, atendendo todas as regras estabelecidas neste regulamento, será contemplada com **uma inscrição gratuita em uma das rodadas do PEP Físico Químico** do Instituto SENAI de Tecnologia de Santa Catarina em 2021.

5. Quem pode indicar uma empresa (indicante)

A promoção destina-se a empresas (pessoas jurídicas) que sejam clientes do Instituto SENAI de Tecnologia de Santa Catarina, que tenham interesse em indicar empresas parceiras.

6. Quem pode ser indicado

Qualquer empresa (pessoa jurídica) que tenha interesse em efetivar a inscrição (fechamento de proposta) em uma das rodadas do PEP do Instituto SENAI de Tecnologia de Santa Catarina, durante o período de validade desta promoção.

7. Como participar

A indicação deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/e7nwySgrkDqYk1HA>, em que a empresa indicante deverá preencher os seguintes dados:

- Nome da empresa responsável pela indicação
- Nome completo do responsável pela indicação
- CNPJ da empresa responsável pela indicação
- E-mail do responsável pela indicação
- Nome da empresa indicada
- Nome completo do contato da empresa indicada

- CNPJ da empresa indicada
- Telefone da empresa indicada
- E-mail da empresa indicada
- Data da indicação

A empresa indicante poderá indicar quantas empresas quiser, preenchendo um nome por formulário;

Ao menos 1 (uma) das empresas indicadas deverá efetivar sua inscrição dentro do período previsto no item 3 deste regulamento, para que a empresa indicante seja contemplada com a gratuidade da inscrição da promoção;

8. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

9. Disposições gerais

- O benefício não será concedido em outro formato;
- A contratação é realizada mediante assinatura/aceite da proposta e/ou inscrição na rodada no sistema do Instituto SENAI de Tecnologia de Santa Catarina;
- Caso não tenha o número mínimo de participantes a rodada será cancelada e pode ser feita a transferência da inscrição para outra rodada de interesse do participante;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como o benefício anunciado, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.